

Pregão/Concorrência Eletrônica

985155.292019 .8998 .4632 .482364708



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00029/2019 (SRP)

Às 09:05 horas do dia 07 de maio de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 20412 de 17/10/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 047/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00029/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação eventual e futura de empresa especializada para prestação de serviços médicos em Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família, conforme as especificações e quantidades descritas nos Anexos I e II deste Edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Planejamento / Controle de Serviço Médico

Descrição Complementar: Prestação de serviços médicos em Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família, conforme as especificações e quantidades descritas nos Anexos I e II do Edital.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 720

Valor estimado: R\$ 21.074,8000

Unidade de fornecimento: Valor mensal

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: RCS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 19.175,7000 e com valor negociado a R\$ 15.000,0000 e a quantidade de 720 Valor mensal .

Histórico

Item: 1 - Planejamento / Controle de Serviço Médico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.505.498/0001-60	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	Sim	Sim	60	R\$ 15.000,0000	R\$ 900.000,0000	28/04/2019 16:52:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços médicos em Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família, conforme as especificações e quantidades descritas nos Anexos I e II do Edital						
17.836.262/0001-93	RCS EIRELI	Não	Não	720	R\$ 19.730,5100	R\$ 14.205.967,2000	05/05/2019 12:31:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disponibilização de até 60 equipes para serviços 8h dia/ 40 semana em dias úteis. Observadas todas as exigências técnicas de edital. Empresa não optante pelo simples. Todos os custos (diretos e indiretos) computados para proposta, que tem validade de 60 dias.						
26.777.742/0001-11	SOMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	720	R\$ 20.500,0000	R\$ 14.760.000,0000	06/05/2019 20:14:17
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços médicos de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família, devendo cada profissional cumprir no mínimo uma carga de 08 horas em todos os dias úteis do mês						
21.420.175/0001-28	UNIVIDA-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DE ATENDIME	Não	Não	720	R\$ 21.000,0000	R\$ 15.120.000,0000	07/05/2019 08:27:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviços médicos em Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família, conforme as especificações e quantidades descritas nos Anexos I e II do Edital.						
20.231.343/0001-74	SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA	Sim	Não	720	R\$ 21.074,8000	R\$ 15.173.856,0000	06/05/2019 11:15:23
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a contratação de empresas especializadas visando a prestação de serviços médicos em Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família, conforme as especificações e quantidades descritas nos Anexos I e II do edital 029/2019. COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA – ANEXO III Serviços médicos de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família, devendo cada profissional cumprir no mínimo uma carga de 08 horas						

em todos os dias úteis do mês. Serão disponibilizados serviços médicos de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família em até 60 (sessenta) equipes. Os serviços serão realizados nas Unidades Básicas de Saúde constantes do Anexo I do Termo de Referência, integrando as eSF, e serão realizados durante 8 (oito) horas por dia em todos os dias úteis, carga horária semanal estimada em 40 (quarenta) horas, sem alternância de profissional entre os dias ou entre os serviços, exceto na impossibilidade motivada por força maior e previamente definida junto à SMS, observados os feriados nacionais, do Estado de Minas Gerais e do Município de Santa Luzia. Eventuais alterações de profissionais deverão ser previamente comunicadas à SMS com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis. DECLARO, que os serviços serão prestados nas unidades municipais, conforme disposto no ANEXO II do edital, compreendendo as UBS: Alto São Cosme, Baronesa, Bom destino, Bom Jesus, Bonanza, Caribe, Córrego das Calçadas, Cristina, Duquesa, Frimisa, Industrial Americano, Jabaquara, Londrina, Luxemburgo, Morada do Rio, Nossa Senhora das Graças, Nova conquista, Palmital (Celso Diana), Pinhões, Santa Rita, São Cosme, São Geraldo, SESC, Tia Lita, Via Colégio, Virgem dos Pobres; como também em locais em que serão designados posteriormente, conforme item 3.3.2.18. do Termo de Referência (ANEXO I) que assim dispõe: realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência - ILP, abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas; Os profissionais desenvolverão atividades de Atenção Básica, dispostas na Política Nacional de Atenção Básica (Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, e alterações posteriores) e transcritas a seguir, durante todo seu horário de trabalho, conforme agenda definida junto à sua respectiva eSF e sob diretriz e supervisão de sua coordenação administrativa e técnica. Os serviços médicos na Atenção Básica/ESF correspondem à realização planejada e programada das atividades elencadas no item 3, ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO, constante no anexo I do edital. DECLARO que a proponente não é optante pelo simples nacional. DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência do Objeto do edital 029/2019. DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes. DECLARO total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão, em conformidade com o Anexo I e II do edital nº 029/2019. Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias. Marca: não se aplica. Fabricante: não se aplica. Garantia: não se aplica.

27.243.049/0001-21	MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	720	R\$ 21.074,8000	R\$ 15.173.856,0000	06/05/2019 19:08:51
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	-----	-----------------	---------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de Preços - SRP e sua posterior implementação para a contratação de empresas especializadas visando a prestação de serviços médicos em Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família, conforme as especificações e quantidades descritas nos Anexos I e II deste Edital.

13.398.976/0001-06	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Sim	Sim	720	R\$ 22.000,0000	R\$ 15.840.000,0000	03/05/2019 12:09:07
--------------------	---	-----	-----	-----	-----------------	---------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 3.1. A contratada deverá disponibilizar serviços médicos de Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família em até 60 (sessenta) equipes. 3.2. Os serviços supracitados serão realizados nas Unidades Básicas de Saúde constantes do Anexo I a este Termo de Referência, integrando as eSF, e deverão ser realizados durante 8 (oito) horas por dia em todos os dias úteis, carga horária semanal estimada em 40 (quarenta) horas, sem alternância de profissional entre os dias ou entre os serviços, exceto na impossibilidade motivada por força maior e previamente definida junto à SMS, observados os feriados nacionais, do Estado de Minas Gerais e do Município de Santa Luzia. 3.3. Eventuais alterações de profissionais deverão ser previamente comunicadas à SMS com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis. controlados/compensados com algum grau de dependência para as atividades da vida diária e que não podem se deslocar até a UBS; 3.3.2.20. Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até mesmo outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano para essa integração (realização de consulta compartilhada - reservada aos profissionais de nível superior, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população);

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22.000,0000	13.398.976/0001-06	07/05/2019 09:05:13:527
R\$ 21.074,8000	20.231.343/0001-74	07/05/2019 09:05:13:527
R\$ 21.074,8000	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:05:13:527
R\$ 21.000,0000	21.420.175/0001-28	07/05/2019 09:05:13:527
R\$ 20.500,0000	26.777.742/0001-11	07/05/2019 09:05:13:527
R\$ 19.730,5100	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:05:13:527
R\$ 15.000,0000	11.505.498/0001-60	07/05/2019 09:05:13:527
R\$ 20.800,0000	20.231.343/0001-74	07/05/2019 09:27:41:307
R\$ 19.730,4900	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:32:43:597
R\$ 19.730,4000	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:36:08:050
R\$ 19.332,0000	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:36:40:320
R\$ 20.450,0000	20.231.343/0001-74	07/05/2019 09:42:46:787
R\$ 21.074,0000	13.398.976/0001-06	07/05/2019 09:43:20:900
R\$ 19.331,9800	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:44:55:737
R\$ 19.200,0000	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:45:20:270
R\$ 19.199,9400	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:45:21:173
R\$ 19.190,0000	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:46:47:573
R\$ 19.189,9200	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:46:47:743
R\$ 19.188,0000	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:47:14:730
R\$ 19.187,9000	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:47:15:090
R\$ 19.186,9000	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:47:50:467
R\$ 19.186,8200	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:47:51:013

R\$ 19.182,0000	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:48:12:377
R\$ 19.181,9000	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:48:12:750
R\$ 19.181,5000	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:49:02:693
R\$ 19.181,4700	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:49:02:943
R\$ 19.181,4000	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:49:35:727
R\$ 19.181,3600	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:49:36:400
R\$ 19.181,3000	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:49:55:853
R\$ 19.181,2400	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:49:56:527
R\$ 19.180,0000	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:50:39:230
R\$ 19.179,9500	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:50:40:183
R\$ 19.178,0000	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:51:15:110
R\$ 19.177,9500	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:51:15:423
R\$ 19.177,5000	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:51:44:020
R\$ 19.177,4400	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:51:44:317
R\$ 19.177,4000	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:52:13:460
R\$ 19.177,3300	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:52:14:020
R\$ 19.176,9000	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:52:42:507
R\$ 19.176,8400	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:52:42:790
R\$ 19.176,5000	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:53:16:947
R\$ 19.176,4300	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:53:17:463
R\$ 19.176,3000	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:53:46:700
R\$ 19.176,2500	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:53:47:420
R\$ 19.176,2200	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:54:13:937
R\$ 19.176,1800	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:54:14:263
R\$ 19.176,1500	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:54:51:220
R\$ 19.176,1100	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:54:51:563
R\$ 19.176,0900	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:55:15:723
R\$ 19.175,9900	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:55:16:537
R\$ 19.175,9000	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:55:43:367
R\$ 19.175,8600	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:55:43:897
R\$ 19.175,7500	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:56:10:493
R\$ 19.175,7200	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:56:11:087
R\$ 19.175,7000	17.836.262/0001-93	07/05/2019 09:56:43:370
R\$ 19.175,6700	27.243.049/0001-21	07/05/2019 09:56:43:917

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	07/05/2019 09:18:58	Item aberto.
Iminência de Encerramento	07/05/2019 09:40:06	Batida iminente. Data/hora iminência: 07/05/2019 09:42:06.
Encerrado	07/05/2019 09:56:50	Item encerrado
Recusa	07/05/2019 10:26:56	Recusa da proposta. Fornecedor: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.505.498/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000. Motivo: Estamos desclassificando a proposta por apresentar quantidade inferior a do edital.
Aceite	07/05/2019 10:27:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.243.049/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 19.175,6700.
Negociação de valor	07/05/2019 10:29:26	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.243.049/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 19.175,6700 e com valor negociado a R\$ 15.000,0000. Motivo: Como o primeiro colocado não ofertou o total de serviços solicitados damos a oportunidade de negociar este valor.
Negociação de valor	07/05/2019 11:20:01	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.243.049/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 19.175,6700 e com valor negociado a R\$ 19.000,0000. Motivo: Valor negociado com a empresa.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2019 11:20:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.243.049/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2019 14:40:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.243.049/0001-21.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2019 14:45:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.243.049/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2019 14:53:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.243.049/0001-21.

Recusa	07/05/2019 16:11:19	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.243.049/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 19.175,6700 e com valor negociado a R\$ 19.000,0000. Motivo: Estamos inabilitando a empresa por apresentar CRM Vencido. O mesmo foi conferido no Site eletrônico do CRMMG.
Aceite	07/05/2019 16:11:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RCS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.836.262/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 19.175,7000.
Negociação de valor	07/05/2019 16:12:06	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: RCS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.836.262/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 19.175,7000 e com valor negociado a R\$ 15.000,0000. Motivo: Solicitamos a negociação do valor pela empresa.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2019 16:17:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor RCS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.836.262/0001-93.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2019 17:32:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RCS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.836.262/0001-93.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2019 17:35:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor RCS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.836.262/0001-93.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2019 17:36:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RCS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.836.262/0001-93.
Habilitado	08/05/2019 10:47:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RCS EIRELI - CNPJ/CPF: 17.836.262/0001-93
Registro Intenção de Recurso	08/05/2019 11:00:14	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 20231343000174. Motivo: Sr. Pregoeiro,a licitante Sermep Serviços Medicos LTDA,apresenta via sistema, sua manifestação de recurso.Frisa-se que a aceitabilidade da habilitação da empresa RCS encontra-se equivocada,vis
Registro Intenção de Recurso	08/05/2019 11:07:07	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 27243049000121. Motivo: Manifestamos intenção de recurso fundamentados no direito de defesa e no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, Conforme disposto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e no art. 26 do Decreto n.º 5.450/2005
Intenção de Recurso Recusada	08/05/2019 11:26:55	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27243049000121. Motivo: Rejeito o recurso, pois foi comprovado a falta de emissão do certificado atualizado no site do CRMMG, conforme impresso e juntado ao processo.
Intenção de Recurso Aceita	08/05/2019 11:58:22	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SERMEP SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 20231343000174.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
27.243.049/0001-21	08/05/2019 11:07	08/05/2019 11:26	Recusado
Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso fundamentados no direito de defesa e no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, Conforme disposto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e no art. 26 do Decreto n.º 5.450/2005, Contra inabilitação de nossa empresa por motivos óbvios que serão apresentados tempestivamente em recurso.			
Motivo Aceite ou Recusa: Rejeito o recurso, pois foi comprovado a falta de emissão do certificado atualizado no site do CRMMG, conforme impresso e juntado ao processo.			

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
20.231.343/0001-74	08/05/2019 11:00	08/05/2019 11:58	Aceito
Motivo Intenção: Sr. Pregoeiro,a licitante Sermep Serviços Medicos LTDA,apresenta via sistema, sua manifestação de recurso.Frisa-se que a aceitabilidade da habilitação da empresa RCS encontra-se equivocada,visto que o atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante não atesta serviços compatíveis com o objeto do referido certame, assim como a representatividade da licitante esta maculada de vício insanável, e resulta na ausência de amparo legal para assinatura e realização dos atos realizados no Pregão			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	07/05/2019 09:08:49	Bom dia Srs Licitantes.
Pregoeiro	07/05/2019 09:09:02	VAmos dar inicio ao Pregão 29/2019.
Pregoeiro	07/05/2019 09:19:09	Srs. licitantes itens abertos para os lances.
Sistema	07/05/2019 09:40:06	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 09:42 de 07/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	07/05/2019 09:56:57	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	07/05/2019 10:30:54	Para MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA - Senhores, devido a desclassificação da empresa Proseg, vamos negociar este valor.
Pregoeiro	07/05/2019 10:40:37	Para MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA - Senhor licitante, a falta de manifestação de sua parte iremos negociar com outra empresa.
27.243.049/0001-21	07/05/2019 10:42:27	Bom dia!

27.243.049/0001-21	07/05/2019 10:42:42	Senhor pregoeiro, estávamos com problema de conexão.
Pregoeiro	07/05/2019 10:44:52	Para MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA - Peça gentileza nos ligar: 3641 5257
Pregoeiro	07/05/2019 10:50:21	Para MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA - Favor informar seu contato telefônico.
27.243.049/0001-21	07/05/2019 10:58:27	Senhor pregoeiro, estávamos verificando nossos custos e a responsabilidade para com o objeto e podemos chegar ao valor de 19.000,00/unitário.
Pregoeiro	07/05/2019 11:07:34	Para MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA - Vamos negociar este valor para aproximar a primeira proposta de R\$ 15.000,00. é possível?
27.243.049/0001-21	07/05/2019 11:11:15	Ilustre senhor Pregoeiro, diante realidade de mercado, responsabilidade para com o objeto a ser contratado, e a excelência dos serviços os quais prestamos, infelizmente temos que dizer que esse valor é totalmente fora da realidade de mercado e inexecuível.
27.243.049/0001-21	07/05/2019 11:13:51	Realmente, respeitosamente, informamos que nosso valor final é de 19.000,00/unitário o qual está já abaixo do estimado e dentro das realidades de compromisso para com o objeto.
Pregoeiro	07/05/2019 11:19:13	Para MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA - Vamos aceita este valor, e abriremos para enviou da documentação pelo sistema.
27.243.049/0001-21	07/05/2019 11:20:27	Senhor pregoeiro, o prazo é para envio somente da proposta readequada ao valor ofertado inicialmente ou também para documentação de habilitação?
Sistema	07/05/2019 11:20:42	Senhor fornecedor MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.243.049/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	07/05/2019 11:24:30	Senhores licitantes estabelecemos o prazo de até as 13:30 hs para postar os documentos da empresa MEDIPLUS e vamos dar o intervalo para o almoço. retornaremos às 13:00 hs.
Pregoeiro	07/05/2019 13:07:50	Boa Tarde, srs. Licitantes.
Pregoeiro	07/05/2019 13:08:10	Estamos de volta para dar andamento ao nosso processo.
Pregoeiro	07/05/2019 13:09:19	A empresa Mediplus ainda não postaram os documentos. vamos aguardar o prazo.
Pregoeiro	07/05/2019 13:16:48	Para MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA - peça a empresa se manifestar quanto ao prazo para postarem os documentos.
27.243.049/0001-21	07/05/2019 13:17:04	Ilustre senhor Pregoeiro, essa Licitante, respeitosamente, vem por meio deste, solicitar prorrogação do prazo por tempo igual, motivado na necessidade de preparação da documentação de habilitação de forma tempestiva.
Pregoeiro	07/05/2019 13:23:38	Para MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA - Senhor Licitante, o prazo dando foi de 2hs10min. Concedo o prazo de mais 60 minutos após o vencimento do prazo anterior. Fica o prazo final para postarem os documentos até às 14hs30min.
27.243.049/0001-21	07/05/2019 13:31:00	Obrigada senhor pregoeiro.
Sistema	07/05/2019 14:40:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.243.049/0001-21, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	07/05/2019 14:42:03	Senhores licitante, devida a reclamação da empresa MEDIPLUS por telefone por dificuldade de postar os documentos solicitados, concedo mais 30 min para a mesma.
Sistema	07/05/2019 14:45:39	Senhor fornecedor MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.243.049/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	07/05/2019 14:53:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.243.049/0001-21, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	07/05/2019 16:13:52	Para RCS EIRELI - Sr. Licitante, peça verificar seu valor e nos enviar uma redução no valor.
Sistema	07/05/2019 16:17:30	Senhor fornecedor RCS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.836.262/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
17.836.262/0001-93	07/05/2019 16:20:03	Sr.(a) Pregoeiro(a) A RCS não tem condição de ofertar valor menor ao lance já ofertado na sessão.
17.836.262/0001-93	07/05/2019 16:20:46	Aguardamos orientações para, envio ou não, da documentação mantendo-se o valor do lance de R\$ 19.175,70/mês.
Pregoeiro	07/05/2019 16:31:53	Para RCS EIRELI - Ok. sendo assim, peça que envie a documentação para a análise dos mesmos. disponibilizo o prazo de 02hs00, para o envio.
Sistema	07/05/2019 17:32:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RCS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.836.262/0001-93, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	07/05/2019 17:35:28	Senhor fornecedor RCS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.836.262/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	07/05/2019 17:36:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RCS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.836.262/0001-93, enviou o anexo para o item 1.
17.836.262/0001-93	07/05/2019 17:46:07	Sr. Pregoeiro, a sessão será suspensa para análise ou damos continuidade ainda hoje?
Pregoeiro	07/05/2019 17:50:11	Prezados Senhores, recebidos os documentos da Empresa RCS Eireli, suspenderemos a sessão para a análise dos mesmos, retornando nesta quarta-feira, a partir de 10:00 hs.
Pregoeiro	07/05/2019 17:50:22	Boa noite a todos.
Pregoeiro	08/05/2019 10:18:30	Bom Dia Senhores,

Pregoeiro	08/05/2019 10:19:05	Vamos dar continuidade aos trabalhos referente ao pregão 29/2019.
Pregoeiro	08/05/2019 10:20:12	estamos encerrando a analise da documentação da empresa RCS e informaremos em instantes.
Pregoeiro	08/05/2019 10:33:50	Prezados Senhores, documentação da empresa RCS aceita e aprovada.
Sistema	08/05/2019 10:47:57	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	08/05/2019 10:50:52	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/05/2019 às 11:15:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	08/05/2019 10:47:57	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	08/05/2019 10:50:52	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/05/2019 às 11:15:00.

Data limite para registro de recurso: 13/05/2019.
 Data limite para registro de contra-razão: 16/05/2019.
 Data limite para registro de decisão: 23/05/2019.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:02 horas do dia 08 de maio de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CARLOS JOSE CANDIDO MARTINS
Pregoeiro Oficial

CEZAR ALEXANDRE BAPTISTA DA SILVA
Equipe de Apoio

FABIO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

